



Instituto de Previdência do Município de Castanhal

PORTARIA N°23/2024 de 21 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício
Previdenciário de Pensão por Morte requerido por GABRIEL WILAME FELIX BARROS,
RESOLVE:

Art.1º - Com base no Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Pensão a GABRIEL WILAME FELIX BARROS na qualidade de filho do ex Servidor JOSE WILAME FELIX BARROS, cargo de Professor Matemática, lotação em Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 211903-7, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Castanhal, falecido em 19 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Serão concedidos proventos mensais de Pensão, no valor de R\$ 5.932,31 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) conforme o seguinte demonstrativo:

Remuneração (Instituidora):

Hora aula 200.....	R\$ 2.759,22
Tempo de serviço 15%.....	R\$ 413,88
Grat.Mag.20%.....	R\$ 551,84
Gratificação Superior 80%.....	R\$ 2.207,37
Total proventos.....	R\$ 5.932,31

Proventos Pensão (Beneficiário):

Gabriel Wilame Felix Barros (filho)	R\$ 5.932,31 (100%)
Proventos mensais de pensão.....	R\$ 5.932,31

Art.2º - O menor Gabriel Wilame Felix Barros, será representado por sua genitora Francisdalva Felix Santos Pereira, para fins de percepção dos proventos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2023.

Art.4º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 21 dias do mês de março do ano de 2024.

HOMERO RYAN DE
BRITO
NEVES:15270041200

Assinado de forma digital por
HOMERO RYAN DE BRITO
NEVES:15270041200
Dados: 2024.03.21 09:46:20 -03'00'

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente